

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**  
**Despacho n.º 403/2008 de 29 de Abril de 2008**

Considerando que é necessário proceder a obras de remodelação da EB1,2,3/JI das Furnas (edifício dos 2.º e 3.º Ciclos e áreas circundantes) da Escola Básica e Secundária da Povoação.

Considerando que se nos afigura aconselhável proceder a delegação de poderes para realização da dita empreitada, por forma a tornar mais célere todo o processo e permitir o controlo directo de quem está mais perto da obra.

Considerando que a adjudicação da empreitada em apreço acarretará um encargo previsível, de acordo com a estimativa de custo sobre as medições de € 370.000,00 (trezentos e setenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, da alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, dos artigos 4.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Autorizar a abertura de um procedimento para a realização da Empreitada de Remodelação da EB1,2,3/JI das Furnas (edifício dos 2.º e 3.º Ciclos e áreas circundantes), da Escola Básica e Secundária da Povoação, com o preço base de € 370.000,00 (trezentos e setenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Delegar no Conselho Administrativo da Escola Básica e Secundária da Povoação, todos os poderes para adoptarem o procedimento adequado à realização da referida empreitada e proceder à respectiva adjudicação e praticar todos os actos subsequentes que no âmbito do mesmo procedimento sejam cometidos à entidade adjudicante.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

15 de Abril de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*